



PORTARIA N.º 932/2024 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Cinthia Kunifas Gurovsky - Unespar *campus* de Curitiba II.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 22.458.115-7;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Cinthia Kunifas Gurovsky**, portadora do RG 4.474.XXX-8, do *campus* de Curitiba II, no período de 31 (trinta e um) de agosto a 11 (onze) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do evento “Licença Sabática para desenvolvimento de estágio técnico” que acontecerá na cidade de Lisboa/Portugal.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 23 de julho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora